

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Edital de Atribuição de Aulas Professor Auxiliar Para atendimento de Decisão Judicial

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Santos convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, bem como os candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2025, interessados em atuar como Professor Auxiliar para a sessão de atribuição que ocorrerá nos próximo dia:

07/03/2025 (SEXTA-FEIRA), ÀS 09H, NA DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO SANTOS, SITUADA À AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 52/54, CENTRO/SANTOS.

A atribuição seguirá a Classificação dos docentes Inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2025, respeitando a Resolução Seduc 21, de 21 de junho de 2023 e Decreto 67.635, de 06 de abril de 2023.

A atribuição seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- Candidatos Remanescentes do Concurso Vunesp Educação Especial
- Candidatos Remanescentes do Concurso Vunesp Outros Componentes com Pós-Graduação em Educação Especial
- Candidatos PSS 2025 Educação Especial
- Candidato PSS 2025 Outros Componentes Curriculares com Pós-Graduação em Educação Especial

A formação selecionada deverá ser comprovada com os devidos documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 2025 - OBRIGATÓRIO

Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – Originais

Diploma e Histórico Escolar do Bacharelado ou Tecnólogo - Originais

Diploma e Histórico Escolar da Pós-Graduação Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento com a respectiva carga horária de acordo com a legislação - Originais.

RG – Original

Os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar os documentos acima elencados. Os candidatos que não apresentarem Diploma e Histórico originais não serão atendidos no momento da atribuição.

Não é possível realizar atribuição aos alunos de Pós-Graduação e alunos de Licenciatura em Pedagogia, com exceção ao item 23 (Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial).

O candidato deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

- a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
- b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 e 197/2021 (600 horas).
- f) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

- 3 Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:
- a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009:
- b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;

1 - Na ocasião serão oferecidas:

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR	QTDADE DE AULAS	PERÍODO
JOÃO OCTÁVIO	30	INTEGRAL
JOÃO OCTÁVIO	10	INTEGRAL
EE DEPUTADO EMÍLIO JUSTO	30	MANHÃ
EE SR ANTONIO ABLAS FILHO	30	INTEGRAL
EE SR ANTONIO ABLAS FILHO	15	INTEGRAL
EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	30	MANHÃ
EE ALZIRA MARTINS LICHTI	30	TARDE
EE AZEVEDO JÚNIOR	15	INTEGRAL
EE PROF. FERNANDO DE AZEVEDO	25	NOITE
EE PROF. FERNANDO DE AZEVEDO	30	TARDE
EE AZEVEDO JUNIOR	15	INTEGRAL

CUBATÃO

UNIDADE ESCOLAR	QTDADE DE AULAS	PERÍODO
EE ARY DE OLIVEIRA GARCIA	30	TARDE
EE PARQUE DOS SONHOS 9A	10	INTEGRAL
EE APARECIDA CARLOS ANTÔNIO VIDAL	30	MANHÃ

GUARUJÁ

UNIDADE ESCOLAR	QTDADE DE AULAS	PERÍODO
EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES	30	MANHÃ